



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 357, DE 01 DE ABRIL DE 2007.

***ALTERA A REMUNERAÇÃO DE
CARGOS EFETIVOS E DE CATEGORIAS
FUNCIONAIS QUE INTEGRAM OS
GRUPOS OCUPACIONAIS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL – EFETIVOS
E EM COMISSÃO – DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER
EXECUTIVO.***

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Os valores dos níveis de vencimento de categorias funcionais que integram o Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Serviço Civil da Administração Direta do Poder Executivo passam a ser os constantes do ANEXO I, Tabelas 1 a 4, a esta Lei.

Art. 2º Os valores dos níveis de vencimento dos cargos de provimento efetivo da Categoria Funcional Professor do Grupo de Atividades do Magistério, a que se refere a Lei nº 130, de 4 de dezembro de 1997, e dos Professores, de que trata o Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 139, de 27 de maio de 1998, passam a ser os constantes do ANEXO II, Tabelas 1 e 2, a esta Lei.

Parágrafo único. Os níveis de vencimento estabelecidos nas Tabelas 1 e 2, do ANEXO II, deste artigo, absorvem integralmente os atuais valores da Gratificação de Sala-de-Aula, a qual deixa de ser paga.

Art. 3º A remuneração de agrupamentos de cargos de provimento em comissão que integram a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bananeiras – Administração Pública

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 367 1129 – FAX – (0**83) 367 1080
Site: www.bananeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Direta — passa a ser a constante do ANEXO III, Tabelas 1 a 4, a esta Lei.

Art. 4º Os membros efetivos do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bananeiras farão jus, pelo efetivo desempenho de suas funções nesse órgão colegiado, a um estipêndio pecuniário mensal **R\$-380,00** (trezentos e oitenta reais).

§ 1º O exercício, pelo Suplente, da função de Conselheiro apenas em caráter de substituição, não será remunerado.

§ 2º A forma e as condições para a implantação e pagamento; os critérios para a redução ou a retirada e as incompatibilidades de percepção do estipêndio fixado no *caput* deste artigo serão estabelecidos mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, complementados, no que couber, por resoluções do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º O membro do Conselho Tutelar que não for servidor público municipal, não adquirirá, sob qualquer forma ou pretexto, vínculo empregatício com o Município de Bananeiras pelo exercício de suas funções nesse colegiado.

§ 4º O servidor do Município de Bananeiras que for escolhido para a função de membro do Conselho Tutelar, será, imediatamente, colocado à disposição do órgão, podendo optar pela remuneração de seu cargo efetivo, entendida esta como a reunião do **Vencimento** e das **Vantagens de Natureza Permanente**.

Art. 5º Em face do disposto nos artigos 1º a 4º desta Lei, os proventos de aposentadoria e os valores das pensões concedidas sob a garantia da paridade serão reajustados de acordo com os dispositivos pertinentes da Constituição Federal.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

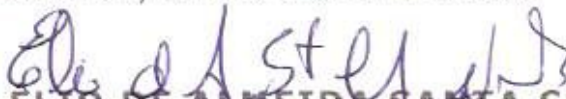
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos e financeiros a partir, inclusive, dia **1º de abril de 2007**.

Art. 8º Ficam revogados:

I - o inciso II do art. 1º; o art. 3º e seu Parágrafo Único; o art. 4º; o art. 5º e seu Parágrafo Único, e o art. 11 da Lei nº. 139, de 1998, observado o disposto no Parágrafo Único do art. 2º;

II - o Decreto nº. 15, de 15 de maio de 2005.

Bananeiras, 01 de abril de 2007.


ELCIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO
Prefeito em Exercício



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS
PLANO DE CARGOS E SISTEMA DE CARREIRAS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo

ANEXO I (ART. 1º)

Tabela 1

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR
CÓDIGO: ANE-100

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO/CÓDIGO	VENCIMENTO (R\$)
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ANE-101.1	380,00
	ANE-101.2	418,00
	ANE-101.3	459,00
	ANE-101.4	505,00
	ANE-101.5	556,00
AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	ANE-102.1	380,00
	ANE-102.2	418,00
	ANE-102.3	459,00
	ANE-102.4	505,00
	ANE-102.5	556,00
VIGILANTE	ANE-103.1	380,00
	ANE-103.2	418,00
	ANE-103.3	459,00
	ANE-103.4	505,00
	ANE-103.5	556,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANE-101.4.1	380,00
	ANE-101.4.2	418,00
	ANE-101.4.3	459,00
	ANE-101.4.4	505,00
	ANE-101.4.5	556,00
GUARDA MUNICIPAL	ANE-104.1	380,00
	ANE-104.2	418,00
	ANE-104.3	459,00
	ANE-104.4	505,00
	ANE-104.5	556,00

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 367 1129 – FAX – (0**83) 367 1080
Site: www.bananeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AUXÍLIO R DE ADMINIS TRAÇÃO	ANE-105.1	385,00
	ANE-105.2	423,00
	ANE-105.3	465,00
	ANE-105.4	512,00
	ANE-105.5	563,00
MOTORISTA CLASSE 'D'	ANE-106.1	390,00
	ANE-106.2	429,00
	ANE-106.3	471,00
	ANE-106.4	519,00
	ANE-106.5	570,00

ANEXO I Tabela 2		
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – CÓDIGO: SAD-200		
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SAD-201.1	390,00
	SAD-201.2	429,00
	SAD-201.3	471,00
	SAD-201.4	519,00
	SAD-201.5	570,00
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SAD-202.1	390,00
	SAD-202.2	429,00
	SAD-202.3	471,00
	SAD-202.4	519,00
	SAD-202.5	570,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS MUNICIPAIS	SAD-203.1	390,00
	SAD-203.2	429,00
	SAD-203.3	471,00
	SAD-203.4	519,00
		570,00

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000

Fone: (0**83) 367 1129 – FAX – (0**83) 367 1080

Site: www.bananeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ANEXO I
Tabela 3

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CÓDIGO: MAG-400

Quadro I - CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSORES - MAG-401

Segmento 1 - Remuneração

Segmento 1-A - Professor do Ensino Fundamental I - MAG-401.1

CARGO	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/(R\$)									
Professor do Ensino Fundamental I	MAG- 401.1.1.1	MAG- 401.1.1.2	MAG- 401.1.1.3	MAG- 401.1.1.4	MAG- 401.1.1.5	MAG- 401.1.1.6	MAG- 401.1.1.7			
	420,00	441,00	463,00	486,00	510,00	536,00	562,00			
	MAG- 401.1.2.1	MAG- 401.1.2.2	MAG- 401.1.2.3	MAG-4 401.1.2.4	MAG- 401.1.2.5	MAG-401.1.2.6	MAG-401.1.2.7			
	459,00	481,00	506,00	531,00	557,00	585,00	615,00			
	MAG- 401.1.3.1	MAG- 401.1.3.2	MAG- 401.1.3.3	MAG- 401.1.3.4	MAG- 401.1.3.5	MAG-401.1.3.6	MAG-401.1.3.7			
	481,00	506,00	531,00	557,00	585,00	615,00	645,00			
	MAG- 401.1.4.1	MAG- 401.1.4.2	MAG- 401.1.4.3	MAG- 401.1.4.4	MAG- 401.1.4.5	MAG-401.1.4.6	MAG-401.1.4.7			
	506,00	531,00	557,00	585,00	615,00	645,00	677,00			
	MAG- 401.1.5.1	MAG- 401.1.5.2	MAG- 401.1.5.3	MAG- 401.1.5.4	MAG- 401.1.5.5	MAG-401.1.5.6	MAG-401.1.5.7			
	531,00	557,00	585,00	615,00	645,00	677,00	710,00			

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 - Centro - Bananeiras-PB - CEP 58220-000

Fone: (0**83) 367 1129 - FAX - (0**83) 367 1080

Site: www.bananeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ANEXO I

Quadro I — Segmento 1-B - Professor do Ensino Fundamental II - MAG-401.2

Professor do Ensino Fundamental II		MAG-	MAG-	MAG-	MAG-	MAG-	MAG-	MAG-	MAG-	MAG-
401.2.1.1		401.2.1.2	401.2.1.3	401.2.1.4	401.2.1.5	401.2.1.6	401.2.1.7			
459,00		481,00	506,00	531,00	557,00	585,00	615,00			
MAG-		MAG-	MAG-	MAG-	MAG-	MAG-	MAG-			
401.2.2.1		401.2.2.2	401.2.2.3	401.2.2.4	401.2.2.5	401.2.2.6	401.2.2.7			
481,00		506,00	531,00	557,00	585,00	615,00	645,00			
MAG-		MAG-	MAG-	MAG-	MAG-	MAG-	MAG-			
401.2.3.1		401.2.3.2	401.2.3.3	401.2.3.4	401.2.3.5	401.2.3.6	401.2.3.7			
506,00		531,00	557,00	585,00	615,00	645,00	677,00			
MAG-		MAG-	MAG-	MAG-	MAG-	MAG-	MAG-			
401.2.4.1		401.2.4.2	401.2.4.3	401.2.4.4	401.2.4.5	401.2.4.6	401.2.4.7			
531,00		557,00	585,00	615,00	645,00	677,00	710,00			

Colony

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 367 1129 – FAX – (0**83) 367 1080
Site: www.bananeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ANEXO I

QUADRO II - CATEGORIA FUNCIONAL: PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO - MAG-402

Segmento 1-A - Planejador Educacional

CARGO	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/RS						
	MAG- 402.1.1.1 459,00	MAG- 402.1.1.2 481,00	MAG-402.1.1.3 506,00	MAG- 402.1.1.4 531,00	MAG- 402.1.1.5 557,00	MAG- 402.1.1.6 585,00	MAG- 402.1.1.7 615,00
Planejador Educatonal	MAG- 402.1.2.1 481,00	MAG- 402.1.2.2 506,00	MAG-402.2.2.3 531,00	MAG- 402.1.2.4 557,00	MAG- 402.1.2.5 585,00	MAG- 402.1.2.6 615,00	MAG- 402.1.2.7 645,00
	MAG-402.1.3.1 506,00	MAG- 402.1.3.2 531,00	MAG-402.1.3.3 557,00	MAG- 402.1.3.4 585,00	MAG- 402.1.3.5 615,00	MAG- 402.1.3.6 645,00	MAG- 402.1.3.7 677,00
	MAG-402.1.4.1 531,00	MAG- 402.1.4.2 557,00	MAG-402.1.4.3 585,00	MAG- 402.1.4.4 615,00	MAG- 402.1.4.5 645,00	MAG- 402.1.4.6 677,00	MAG- 402.1.4.7 710,00

Eduardo

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 - Centro - Bananeiras-PB - CEP 58220-000
Fone: (0**83) 367 1129 - FAX - (0**83) 367 1080
Site: www.bananeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ANEXO I

Quadro II - Segmento 1-C - Supervisor Educacional

CARGO	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/(R\$)						
	MAG- 402.3.1.1 459,00	MAG- 402.3.1.2 481,00	MAG- 402.3.1.3 506,00	MAG-402.3.1.4 531,00	MAG- 402.3.1.5 557,00	MAG- 402.3.1.6 585,00	MAG- 402.3.1.7 615,00
Supervisor Educacional	MAG- 402.3.2.1 481,00	MAG- 402.3.2.2 506,00	MAG- 402.3.2.3 531,00	MAG-402.3.2.4 557,00	MAG- 402.3.2.5 585,00	MAG- 402.3.2.6 615,00	MAG- 402.3.2.7 645,00
	MAG-402.3.3.1 506,00	MAG- 402.3.3.2 531,00	MAG- 402.3.3.3 557,00	MAG- 402.3.3.4 585,00	MAG- 402.3.3.5 615,00	MAG- 402.3.3.6 645,00	MAG- 402.3.3.7 677,00
	MAG-402.3.4.1 531,00	MAG- 402.3.4.2 557,00	MAG- 402.3.4.3 585,00	MAG- 402.3.4.4 615,00	MAG- 402.3.4.5 645,00	MAG- 402.3.4.6 677,00	MAG- 402.3.4.7 710,00

[Signature]

Rua Cel. Antonio Pessoa, n.º 375 – Centro – Bananeiras: PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 367 1129 – FAX – (0**83) 367 1080
Site: www.bananeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ANEXO I

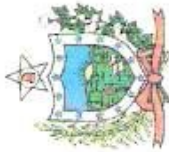
QUADRO II - CATEGORIA FUNCIONAL: PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO - MAG-402

Segmento 1-B - Orientador Educacional

CARGO	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/R\$						
	MAG- 402.2.1.1 459,00	MAG- 402.2.1.2 481,00	MAG- 402.2.1.3 506,00	MAG- 402.2.1.4 531,00	MAG- 402.2.1.5 557,00	MAG- 402.2.1.6 585,00	MAG- 402.2.1.7 615,00
Orientador Educacional	MAG- 402.2.2.1 481,00	MAG- 402.2.2.2 506,00	MAG- 402.2.2.3 531,00	MAG- 402.2.2.4 557,00	MAG- 402.2.2.5 585,00	MAG- 402.2.2.6 615,00	MAG- 402.2.2.7 645,00
	MAG- 402.2.3.1 506,00	MAG- 402.2.3.2 531,00	MAG- 402.2.3.3 557,00	MAG- 402.2.3.4 585,00	MAG- 402.2.3.5 615,00	MAG- 402.2.3.6 645,00	MAG- 402.2.3.7 677,00
	MAG- 402.2.4.1 531,00	MAG- 402.2.4.2 557,00	MAG- 402.2.4.3 585,00	MAG- 402.2.4.4 615,00	MAG- 402.2.4.5 645,00	MAG- 402.2.4.6 677,00	MAG- 402.2.4.7 710,00

Eduardo

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 - Centro - Bananeiras-PB - CEP 58220-000
Fone: (0**83) 367 1129 - FAX - (0**83) 367 1080
Site: www.bananeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ANEXO I

Quadro II — Segmento 1-D - Inspetor Educacional

CARGO	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/R\$						
	MAG- 402.4.1.1 459,00	MAG- 402.4.1.2 481,00	MAG- 402.4.1.3 506,00	MAG- 402.4.1.4 531,00	MAG- 402.4.1.5 557,00	MAG- 402.4.1.6 585,00	MAG- 402.4.1.7 615,00
Inspetor Educacional	MAG- 402.4.2.1 481,00	MAG- 402.4.2.2 506,00	MAG- 402.4.2.3 531,00	MAG- 402.4.2.4 557,00	MAG- 402.4.2.5 585,00	MAG- 402.4.2.6 615,00	MAG- 402.4.2.7 645,00
	MAG- 402.4.3.1 506,00	MAG- 402.4.3.2 531,00	MAG- 402.4.3.3 557,00	MAG- 402.4.3.4 585,00	MAG- 402.4.3.5 615,00	MAG- 402.4.3.6 645,00	MAG- 402.4.3.7 677,00
	MAG- 402.4.4.1 531,00	MAG- 402.4.4.2 557,00	MAG- 402.4.4.3 585,00	MAG- 402.4.4.4 615,00	MAG- 402.4.4.5 645,00	MAG- 402.4.4.6 677,00	MAG- 402.4.4.7 710,00

Reed



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ANEXO I		
Tabela 4		
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE		
CÓDIGO: SSA-500		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SSA-APS-502.2.1	385,00
	SSA-APS-502.2.2	423,00
	SSA-APS-502.2.3	465,00
	SSA-APS-502.2.4	512,00
	SSA-APS-502.2.5	563,00
AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	SSA-APS-502.3.1	380,00
	SSA-APS-502.3.2	418,00
	SSA-APS-502.3.3	459,00
	SSA-APS-502.3.4	505,00
	SSA-APS-502.3.5	556,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SSA-APS- 502.4.1	390,00
	SSA-APS- 502.4.2	429,00
	SSA-APS- 502.4.3	471,00
	SSA-APS- 502.4.4	519,00
	SSA-APS- 502.4.5	570,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SSA-APS- 502.5.1	390,00
	SSA-APS- 502.5.2	429,00
	SSA-APS- 502.5.3	471,00
	SSA-APS- 502.5.4	519,00
	SSA-APS- 502.5.5	570,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO PODER EXECUTIVO

SERVIÇO CIVIL

Cargos Efetivos (Lei nº 130/97)

A N E X O II (art. 2º)

Tabela 1

GRUPO DE ATIVIDADES DE DO MAGISTÉRIO
CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR

C A R G O S	N Í V E I S D E V E N C I M E N T O (R\$)					
	I	II	III	IV	V	VI
Professor Classe A	420,00	441,00	463,00	486,00	510,00	536,00
Professor Classe B	459,00	481,00	506,00	531,00	557,00	584,00
Professor Classe C	506,00	531,00	557,00	585,00	615,00	645,00

Tabela 2

PROFESSORES (Parágrafo Único do art.1º e art. 8º da Lei 139/98)

C A R G O	V E N C I M E N T O Ú N I C O (R\$)
PROFESSOR	380,00

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 367 1129 – FAX – (0**83) 367 1080
Site: www.bananeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

A N E X O III (art. 3º)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

R E M U N E R A Ç Ã O (R\$)

Tabela 1

Direção e Assessoramento Especial - DAE

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
DAE - 1	300,00	600,00	900,00
DAE - 2	250,00	450,00	700,00
DAE - 3	200,00	300,00	500,00
DAE - 4	110,00	290,00	400,00
DAE - 5	100,00	280,00	380,00

Tabela 2

Direção e Assistência Intermediária - DAI

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
DAI - 1	40,00	345,00	385,00
DAI - 2	40,00	343,00	383,00
DAI - 3	40,00	342,00	382,00
DAI - 4	40,00	341,00	381,00
DAI - 5	40,00	340,00	380,00

Elly



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Tabela 3

REDE OFICIAL DE SAÚDE

Direção Hospitalar

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
DHP - 1	200,00	400,00	600,00
DHP - 2	150,00	350,00	500,00
DHP - 3	100,00	300,00	400,00
DHP - 4	100,00	285,00	385,00
DHP - 5	100,00	280,00	380,00

ANEXO III

Tabela 4

REDE OFICIAL DE SISTEMA
MUNICIPAL DE ENSINO

Direção Escolar

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
DSC - 1	100,00	300,00	400,00
DSC - 2	100,00	290,00	390,00
DSC - 3	100,00	285,00	385,00
DSC - 4	100,00	280,00	380,00